



**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (24/07/2026), às 09h00min, reuniram-se, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril, Estado do Ceará, a Agente de Contratação e a equipe de apoio designada para conduzir o Processo de Credenciamento n.º 003/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL) E DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE. Registra-se que a documentação da empresa CLÍNICA OPTAMOLOGICA DR LUIZ HUMBERTO GONZAGA DE MENDONCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.366/0001-30, foi recebida por meio do e-mail oficial da Comissão de Contratação às 09h28min do dia vinte e três de julho do ano de dois mil e vinte e seis (23/07/2026). Inicialmente, procedeu-se à análise do pedido de inscrição no credenciamento apresentado pela empresa, elaborado conforme o modelo constante do edital. No referido documento, a interessada manifestou expressamente interesse em credenciar-se para a execução dos serviços correspondentes aos itens 01 e 02 do Termo de Referência, quais sejam: item 01 – facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável, para tratamento cirúrgico de catarata; e item 02 – tratamento cirúrgico de pterígio. A empresa indicou, para o item 01, o quantitativo de 600 (seiscentas) unidades, ao valor unitário de R\$ 1.454,63 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 872.778,00 (oitocentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais). Para o item 02, indicou o quantitativo de 300 (trezentas) unidades, ao valor unitário de R\$ 616,73 (seiscientos e dezesseis reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 185.019,00 (cento e oitenta e cinco mil e dezenove reais). O pedido de inscrição alcança, portanto, o valor global estimado de R\$ 1.057.797,00 (um milhão, cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais), conforme demonstrativo constante do Anexo I desta Ata. Após a conferência, constatou-se que os itens selecionados, as respectivas especificações, unidades, quantidades e valores apresentados estão em conformidade com as condições e os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência. Dessa forma, o pedido de inscrição foi considerado válido, regular e apto ao prosseguimento para a análise dos documentos de habilitação. Em seguida, a Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação procederam ao exame dos documentos de habilitação apresentados, em observância às exigências estabelecidas no edital da presente Chamada Pública. Durante a análise, verificou-se que a documentação da empresa CLÍNICA OPTAMOLOGICA DR LUIZ HUMBERTO GONZAGA DE MENDONCA LTDA atende plenamente aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e técnica necessária à execução do objeto. Diante da regularidade do pedido de inscrição, da conformidade dos itens, quantitativos e valores apresentados com o Termo de Referência e do atendimento integral aos requisitos de habilitação, a empresa CLINICA OPTAMOLOGICA DR LUIZ HUMBERTO GONZAGA DE MENDONCA LTDA é declarada HABILITADA e, consequentemente, CREDENCIADA para a execução dos serviços correspondentes aos itens 01 e 02, nos quantitativos e valores discriminados no Anexo I desta Ata, observadas as condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 003/2026 e em seus anexos. Ressalta-se que o credenciamento não assegura à empresa a contratação da integralidade dos quantitativos indicados, nem gera direito subjetivo à contratação, permanecendo a convocação e a execução dos serviços condicionadas às necessidades da Administração e às regras de distribuição estabelecidas no instrumento convocatório. Dessa forma, a Agente de Contratação e a Comissão de Contratação divulgam o presente resultado, determinando sua publicação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e no Portal da

[Handwritten signatures]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

320

FLS

Assinatura de Licitação

Transparência do Município. Após o presente julgamento, será publicado o resultado da fase de habilitação, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.

Tamboril – CE, 24 de julho de 2026

Jose Demontie de Melo
JOSE DEMONTIÉ DE MELO
EQUIPE DE APOIO

Maria Aparecida dos Santos Silva
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

Rayanne Kamilla Brasil Alves
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025





**ANEXO A ATA DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO E JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026**

**DEMONSTRATIVO DOS ITENS PARA OS QUAIS A EMPRESA SOLICITOU
CREDENCIAMENTO**

**EMPRESA: CLÍNICA OFTAMOLOGICA DR LUIZ HUMBERTO GONZAGA DE
MENDONCA LTDA**

CNPJ: 18.445.366/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL – PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA O TRATAMENTO DE CATARATA (SENIL, TRAUMÁTICA, CONGÊNITA, COMPLICADA E OUTRAS) COM O USO DE FACOEMULSIFICADOR COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL ACRÍLICA OU DE SILICONE. LENTE INCLUSA NO PROCEDIMENTO. ATRIBUTOS COMPLEMENTARES: INCLUÍDOS A EQUIPE CIRÚRGICA, ANESTESIA, INSUMOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E TODO O MAIS NECESSÁRIO.	UND	600	R\$ 1.454,63	R\$ 872.778,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL	UND	300	R\$ 616,73	R\$ 185.019,00
VALOR TOTAL R\$ 1.057.797,00					

O presente demonstrativo reproduz os itens, as quantidades e os valores constantes do pedido de inscrição apresentado pela empresa, considerado regular e compatível com o Termo de Referência do Credenciamento/Chamada Pública nº 003/2026.



[Handwritten signatures]